



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Termo de Referência

1. OBJETO – Aquisição de mobiliário, destinados à reposição e adequação dos setores da Administração Pública.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
01	Armário alto em MDF com duas portas e três prateleiras internas L 82 x P 42 x A 1.60 cm, na cor Avelã – com montagem	10	Unidades	R\$ 1.183,10	R\$ 11.831,00
02	Armário alto em MDF com duas portas e três prateleiras internas L 82 x P 42 x A 1.60 cm, na cor Branco – com montagem	10	Unidades	R\$ 1.183,10	R\$ 11.831,00
03	Armário alto em MDF com duas portas e três prateleiras internas L 82 x P 42 x A 1.60 cm, na cor Nogal – com montagem	10	Unidades	R\$ 1.183,10	R\$ 11.831,00
04	Armário baixo em MDF com duas portas e uma prateleira interna L 80 x P 40 x A 73 cm, na cor Avelã – com montagem	10	Unidades	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
05	Armário baixo em MDF com duas portas e uma prateleira interna L 80 x P 40 x A 73 cm, na cor Branco	10	Unidades	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
06	Armário baixo em MDF com duas portas e uma prateleira interna L 80 x P 40 x A 73 cm, na cor Nogal – com montagem	10	Unidades	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
07	Cadeira escritório fixa – cor Marrom	20	Unidades	R\$ 250,66	R\$ 5.013,20
08	Cadeira escritório fixa – cor Preto	20	Unidades	R\$ 250,66	R\$ 5.013,20



09	Cadeira escritório giratória – cor Preto	12	Unidades	R\$ 765,55	R\$ 9.186,60
10	Cadeira longarina 03 lugares- cor preto	06	Unidades	R\$ 490,09	R\$ 2.940,54
11	Cadeira presidente giratória – cor Preto	16	Unidades	R\$ 881,96	R\$ 14.111,36
12	Cadeira presidente giratória plus sise – cor Preto	05	unidades	R\$ 881,96	R\$ 4.409,80
13	Gaveteiro organizador para escritório MDF 03 gavetas L 48 x P 38 x A 65 com rodízios – cor Avelã – com montagem	10	Unidades	R\$ 366,33	R\$ 3.663,30
14	Gaveteiro organizador para escritório MDF 03 gavetas L 48 x P 38 x A 65 com rodízios – cor Branco – com montagem	10	Unidades	R\$ 366,33	R\$ 3.663,30
15	Gaveteiro organizador para escritório MDF 03 gavetas L 48 x P 38 x A 65 com rodízios – cor Nogal – com montagem	10	Unidades	R\$ 366,33	R\$ 3.663,30
16	Mesa reta em MDF com gaveteiro L 1.35 x P 60 x A 74 – Tampo na cor Avelã e Lateral na cor Preto – com montagem	15	Unidades	R\$ 865,00	R\$ 12.975,00
17	Mesa reta em MDF com gaveteiro L 1.35 x L 60 x A 74 – cor Branco	15	Unidades	R\$ 865,00	R\$ 12.975,00
18	Mesa reta em MDF com gaveteiro L 1.35 x L 60 x A 74 – cor Nogal – com montagem	15	Unidades	R\$ 865,00	R\$ 12.975,00
19	Mesa reta em MDF sem gaveteiro L 1.35 x L 60 x A 74 – Tampo na cor avelã e Lateral na cor Preto – com montagem	15	Unidades	R\$ 680,33	R\$ 10.204,95
20	Mesa reta em MDF sem gaveteiro L 1.35 x L 60 x A 74 – cor Branco – com montagem	15	Unidades	R\$ 680,33	R\$ 10.204,95
21	Mesa reta em MDF sem gaveteiro L 1.35 x L 60 x A 74 – cor Nogal – com montagem	15	Unidades	R\$ 680,33	R\$ 10.204,95
22	Suporte CPU e Nobreack em MDF com divisória e rodízios L 23 x P 40 x A 30 – cor Avelã – com	05	Unidades	R\$ 172,00	R\$ 860,00





	montagem				
23	Suporte CPU e Nobreack em MDF com divisória e rodízios L 23 x P 40 x A 30 - cor Branco – com montagem	05	Unidades	R\$ 172,00	R\$ 860,00
24	Suporte CPU e Nobreack em MDF com divisória e rodízios L 23 x P 40 x A 30 - cor Nogal – com montagem	05	Unidades	R\$ 172,00	R\$ 860,00
25	Suporte CPU e Nobreack em MDF sem divisória e com rodízios L 23 x P 40 x A 07 - cor Avelã – com montagem	05	Unidades	R\$ 77,00	R\$ 385,00
26	Suporte CPU e Nobreack em MDF sem divisória e com rodízios L 23 x P 40 x A 07 - cor Branco – com montagem	05	Unidades	R\$ 77,00	R\$ 385,00
27	Suporte CPU e Nobreack em MDF sem divisória e com rodízios L 23 x P 40 x A 07 - cor Nogal – com montagem	05	Unidades	R\$ 77,00	R\$ 385,00
Total					R\$ 172.042,45

1.2 REQUISITOS TÉCNICOS

- ARMÁRIO ALTO EM MDF COM DUAS PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS L 82 X P 42 X A 1.60 cm –**
Armário Alto em MDF com chaves e montagem
- ARMÁRIO BAIXO EM MDF COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA L 80 X P 40 X A 73 cm –**
Armário baixo em MDF com chaves e montagem
- CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA SEM BRAÇOS –** Assento madeira anatômica / Espuma Injetada / Corino assento e encosto, Medidas: A 80 x L 45 x P 44 cm
- CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA –** Assento e encosto madeira anatômica / Espuma Injetada / Corino, Base giratória com regulagem de altura/ pistão à gás / braço regulável, Medidas: A 85 x L 48 x P 46 cm - Peso suportado (Kg): 130
- CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA PLUS SISE -** Assento e encosto madeira anatômica / Espuma Injetada / Corino/, Base giratória com regulagem de altura/ pistão à gás / braço regulável, Medidas: Assento: L59 x P48 cm, Encosto: L60 x A59 cm (útil), Largura total de braço a braço: 70 cm, Peso suportado (Kg): 150





- **CADEIRA LONGARINA - PLÁSTICA** 03 Lugares, assento e encosto em polipropileno, base de aço com pintura eletrostática) - Medidas: A 89 L 1,50 P 40cm - Peso mínimo Suportado (Kg): 120 por assento
- **CADEIRA PRESIDENTE** – Assento e encosto em madeira Anatômica / Espuma Injetada / Corino/, Base giratória com regulagem de altura/ pistão à gás / braço regulável, Medidas: A 1.30 x L 55 x P 58 cm - Peso suportado (Kg): 130
- **GAVETEIRO ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO MDF 03 GAVETAS L 48 X P 38 X A 65 COM RODÍZIOS** - Chave com tranca somente na primeira Gaveta/com 02 gavetas pequena e 01 Gaveta maior para Pasta suspensa/com 4 Rodízios e montagem
- **MESA RETA** - Em MDF com gaveteiro (duas gavetas) L 1.35 X P 60 X A 74 e montagem
- **MESA RETA** - Em MDF sem gaveteiro (duas gavetas) L 1.35 X P 60 X A 74 e montagem
- **SUPORTE CPU E NOBREACK** - Em MDF com divisória e rodízios L 23 X P 40 X A 30 e montagem
- **SUPORTE CPU E NOBREACK** - Em MDF sem divisória e com rodízios L 23 X P 40 X A 07 e montagem

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa: **as despesas serão conforme demanda da secretaria.**

1.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município: Mobiliário em geral número 127.

2. DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada através de Pregão Eletrônico Registro de Preços, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA





A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores da Administração Pública, por meio da reposição e adequação do mobiliário de escritório utilizado nos diversos setores.

Parte do mobiliário atualmente em uso encontra-se desgastado pelo uso contínuo, inadequado ergonomicamente ou insuficiente para atender à demanda decorrente da ampliação de setores, reorganização de espaços administrativos e substituição de bens inservíveis. Tais condições podem comprometer a eficiência das atividades, o conforto dos usuários e o atendimento ao público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa, pois permite contratações futuras conforme a real necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição imediata, promovendo melhor planejamento, economicidade, padronização do mobiliário e agilidade no atendimento das demandas ao longo da vigência da ata.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

4.2. Aplica-se a este processo de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1.1 A entrega deverá ocorrer em 10 dias após a emissão da nota de empenho, no endereço Av. Getúlio Vargas número 1562, centro – Hulha Negra/RS.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.2. Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO





7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, entregando mobiliário novo, acompanhados da respectiva nota fiscal.

8.1.2 Realizar a entrega dentro do prazo estipulado, no local indicado pela Administração, garantindo transporte adequado e seguro, sem ônus adicional ao órgão.

8.1.3 Assegurar a qualidade e a integridade dos itens fornecidos, responsabilizando-se por qualquer dano, avaria ou defeito apresentado no ato da entrega ou dentro do período de garantia.

8.1.4 Providenciar a substituição imediata de qualquer item entregue em desacordo com as especificações, danificado, com defeito ou considerado inadequado pela Administração, sem custo adicional.

8.1.5 Manter atualizadas suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, exigidas para contratação com a Administração Pública.

8.1.6 Apresentar representante ou canal de comunicação para esclarecimentos, solução de problemas e atendimento às demandas da Administração durante a vigência do contrato.

8.1.7 Realizar a montagem do mobiliário, conforme especificações técnicas do fabricante, em dias e horários previamente autorizados pela Administração Pública.



9. DA CONTRATANTE

9.1 Fornecer à contratada todas as informações necessárias à correta execução do objeto, inclusive especificações de tamanhos, cores e eventuais personalizações exigidas;

9.2 Designar servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e conferência do objeto contratado;



- 9.3** Receber e conferir as jaquetas soft e os coletes no ato da entrega, verificando quantidade, tamanhos, qualidade e conformidade com as especificações previstas;
- 9.4** Recusar o recebimento de peças que apresentem defeitos, divergências técnicas ou estejam em desacordo com o solicitado, exigindo a substituição sem ônus adicional;
- 9.5** Efetuar o pagamento no prazo previsto
- 9.6** Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada na execução do objeto;

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: Charlene Sun

11. ESTIMATIVA DE CUSTO

11.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 164.986,77, conforme pesquisa de preços.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

12.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

13. DOS ANEXOS

13.1. Fazem parte deste Termo de Referência:

- a) pesquisa de preços;
- b) DFD
- c) Estudo Técnico Preliminar



Hulha Negra - RS, 13 de janeiro de 2026.

Assinatura do Secretário
Valdinei Roque de Matos